



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

LEI MUNICIPAL N.º 901/2009

SUMULA: “*autoriza abrir Crédito Suplementar no Orçamento do Município e dá outras providências*”.

O Sr. VANO JOSÉ BATISTA, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir ao Orçamento Geral do município, um Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) para a dotação a seguir discriminada:

ÓRGÃO.....03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unid. Orçam.:...001 – Secretaria de Administração e Finanças

Função.....04 – Administração

SubFunção.....122 – Administração Geral

Programa.....0003 – Administração

Proj. / Ativ.:...2.009 - Manutenção e Encargos c/Secret. De Adm. e Finanças

Elem. Despesa: 3390.14.00- Diárias – Civil..... R\$ 5.000,00

3390.39.00- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurica..... R\$ 40.000,00

ÓRGÃO.....05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unid. Orçam.:...001 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

Função.....04 – Administração

SubFunção.....122 – Administração Geral

Programa.....0003 – Administração

Proj. / Ativ.:...2.015 - Manutenção e Encargos c/Secretaria de Obras

Elem. Despesa: 3390.30.00– Material de Consumo..... R\$ 15.000,00

3390.39.00- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurica..... R\$ 205.000,00

ÓRGÃO.....07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unid. Orçam.:...001 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Função.....12 – Educação

SubFunção.....122 – Administração Geral

Programa.....0003 – Administração

Proj. / Ativ.:...2.023 – Manutenção e Encargos c/ADM. Educacional

Elem. Despesa: 3190.11.00– Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil..... R\$ 40.000,00

ÓRGÃO.....07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unid. Orçam.:...001 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Função.....12 – Educação

SubFunção.....361 – Ensino Fundamental

Programa.....0019 – Capacitação e Treinamento de Servidores



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

Proj. / Ativ.:.....2.024 – Capacitação de Professores

Elem. Despesa: 3390.36.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 5.000,00

Programa.....0021 – Manter e Revitalizar a Educação

Proj. / Ativ.:.....2.027 – Manutenção e Encargos c/Transporte Escolar

Elem. Despesa: 3390.39.00– Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... R\$ 130.000,00

TOTAL..... R\$ 440.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º terá como fonte de recursos as previsões do art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 18 dias do mês de agosto 2009.


VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

